



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 203/2017, e **R. E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo acrescentar ao objeto do contrato originário 25% da ao valor total do contrato, passando de R\$ 61.184,94 (sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais para R\$ 76.481,75 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de janeiro de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

R. E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: